



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1499 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e O Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente – Quadro de Detalhamento de Despesas da Câmara Municipal de Barra do Piraí – no valor de R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos necessários ao atendimento das despesas do Anexo I serão decorrentes das anulações transcritas no mesmo anexo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 157/2008
Autor: Executivo Municipal